

24 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Procurador do Gaeco afirma que decisão de ministro do STF é 'aberrante'

Além de recursos no STF, MP-PR irá protocolar as denúncias de acusação no Tribunal de Justiça envolvendo as pessoas da Operação Rádipatrolha



Leonir Batisti: "Para mim, é sempre uma tristeza quando vejo que temos que agir contra pessoas que ocuparam o maior cargo no Estado e que se elegeram várias vezes"

Marian Trigueiros

Reportagem Local

O procurador de Justiça Leonir Batisti, coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do MP-PR (Ministério Público do Paraná) afirmou que já na próxima segunda-feira (24) serão protocoladas as denúncias de acusação no Tribunal de Justiça envolvendo as pessoas da Operação Rádipatrolha. Nesta semana, também foram protocolados três recursos junto ao STF (Supremo Tribunal Federal) pedindo a anulação da decisão do ministro Gilmar Mendes em

conceder habeas corpus, no último dia 14 de setembro, ao ex-governador do Paraná e candidato ao Senado Beto Richa (PS-DB). Gilmar ainda deu um "salvo conduto" ao tucano e demais 14 investigados na operação em relação a qualquer determinação de prisão preventiva (quando não há prazo para liberação). Ao todo, haviam sido cumpridos 15 mandados de prisão - incluindo da mulher dele, Fernanda Richa, mais o ex-chefe de gabinete Deonilson Roldo e ainda o irmão do ex-governador, Pepe Richa - e outros 26 de busca e apreensão nas cidades de Curitiba, Londrina, Santo Antônio do Sudoeste e Nova Prata do Iguaçu.

Após participar da programação da Radio Paiquerê AM, na manhã de sábado (22), acompanhado dos promotores Bruno Galati e Jorge Barreto, do MP de Londrina, o procurador disse em entrevista à FOLHA que o habeas corpus concedido por Mendes é frustrante frente ao trabalho realizado e perigoso para a sociedade, pois a postura adotada pelo ministro desautoriza o funcionamento regular do sistema Jurídico. "É um aberrante, um monstro jurídico criado em face dessa situação. E é preciso reafirmar sem medo de que seja desrespeitoso.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 24 SET 2018

CONTINUAÇÃO

Ao contrário, devemos discutir se nós queremos um sistema funcional e que este seja legal”, defende ele, sobre o fato do ministro anular o pedido de prisão temporária com a argumentação de que se trataria de uma condução coercitiva, tema do qual Mendes foi relator de liminar (publicada em dezembro de 2017), a qual proíbe a prática da condução coercitiva de investigados. “Ele está fazendo o inverso da legalidade ao dizer que prisão temporária é condução coercitiva nesse caso. São leis diferentes.”

Em outras palavras, os pedidos dos recursos, portanto, visam anular a decisão do ministro, cujas três medidas técnicas “agravo, mandado de segurança e a suspeição” são fundamentadas nos mesmos argumentos. “Se isso acontecer, seria a afirmação pelo STF de que a conduta de ‘jugador’ do ministro está errada, principalmente quanto à forma, já que violou o princípio do ‘juízo natural’ e violou outros preceitos como o de ‘competência’. Por exemplo, o juiz da vara criminal não pode decidir por outro da vara cível e assim em todas as esferas. E nós entendemos que isso aconteceu nesse caso e por um motivo claro”, explica o procurador referindo-se ao fato de, um dia antes da decisão, Gilmar Mendes ter se pronunciado publicamente criticando a ação do MP e da Justiça na determinação da prisão de Richa e demais envolvidos. “Como já era sabido e marcado que ele teria essa posição, não poderia tomar a decisão de anular a prisão. E há um segundo aspecto, ele deu uma decisão de maneira ‘arrevizada’, ou

seja, a defesa encaminhou diretamente ao gabinete dele, não houve distribuição do caso no órgão”, contesta.

PRÓXIMO PASSO

Segundo Batisti, o Gaeco, agora, está finalizando as denúncias baseadas na investigação que resultou no cumprimento dos mandados de prisão dos acusados em participar de uma suposta organização criminosa, que teria o objetivo de fraudar licitação e desviar recursos do Programa Patrulha do Campo, do governo estadual, entre os anos de 2012 e 2014, ainda no primeiro mandato do ex-governador Beto Richa (2010-2018). “A investigação do Gaeco foi em cima da licitação, de corrupção e eventual lavagem de dinheiro. A organização criminosa é uma outra coisa a ser analisada e se os elementos existentes são possíveis de confirmá-la para fins de denúncia. Existem indicações de que se tratava de uma organização no vigor da lei? Sim. Mas se isso é suficiente para denúncia, vamos avaliar. Também não é possível dizer ainda se haverá pedido bloqueio de bens dos acusados”, adiantou o procurador.

DECISÃO

Com relação ao trabalho realizado pelo Gaeco, o procurador é enfático ao dizer que está particularmente tranquilo e que não fez nada com caráter pessoal ou de prejudicar alguma figura política embora “tivesse a consciência de que nesse período ocorreria um efeito maior, apesar de não saber como isso vai se resolver na prática”. “Não há nenhuma intenção, seja de caráter pessoal, partidário ou de mostrar uma perseguição ou ‘poder’,

que é falso, do MP quanto a esse aspecto.” Além disso, Batisti alega que o MP, nesse caso, não tinha condição de se pautar pelo calendário eleitoral. “Em maio deste ano começaram as investigações e tivemos um tempo até a homologação da colaboração premiada e ao preparo das medidas. Tudo isso é extenuante. Pensamos, avaliamos a gravidade. E esse foi o cuidado que tivemos de analisar as afirmações da denúncia e, com base nisso, fomos ao órgão do Brasil que é o Judiciário. Honestamente, eu preferiria que isto não tivesse acontecido; para mim, é sempre uma tristeza quando vejo que temos que agir contra pessoas que ocuparam o maior cargo no Estado e que se elegeram várias vezes”, desabafa.

22 SET 2018
23 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

A partir deste sábado, candidatos só podem ser presos em flagrante

**Determinação vale para políticos como
o ex-governador Beto Richa (PSDB),
que disputa o Senado e foi solto após habeas corpus**

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - A partir deste sábado (22), os candidatos nas eleições proporcionais e majoritárias do dia 7 não poderão mais ser presos, a não ser em situações muito específicas. Previsto no artigo 236 do Código Eleitoral, o impedimento vale para até 48 horas após o término da votação. Quem passar ao segundo turno volta a ganhar proteção em 13 de outubro.

A possibilidade de prisão de eleitores e autoridades em geral também fica restrita no período eleitoral, mas faltando cinco dias para o pleito, isto é, no dia 2. O objetivo é garantir o direito de voto e de participação no processo a todos.

De acordo com a presidenta da Comissão de Direito Eleitoral da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), Emma Roberta Palú Bueno, as únicas exceções são flagrante delito, sentença criminal condenatória por crime inafiançável e desrespeito a salvo conduto.

“Ocorrendo qualquer prisão, o preso será imediatamente conduzido à presença do juiz competente que, se verificar a ilegalidade da detenção, a relaxará e promoverá a responsabilidade do coator”, diz trecho da legislação.

“Esses artigos são bastante questionados atualmente. O Código Eleitoral é de 1975, da época da Ditadura Militar. Muitos dos seus artigos sequer foram recepcionados pela Constituição Federal de 1988. A gente questiona por isso”, ponderou Bueno, que é especialista em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral.

BETO RICHA

Solto graças a um HC (habeas corpus) concedido pelo ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, no dia 21 de setembro, o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), que concorre ao Senado, não poderá ser detido no período.

“Vale para ele também. Não sendo preso hoje, a partir de amanhã está garantido. E, mesmo depois de 13 de outubro, voltaria a ter esse

resguardo, porque continua candidato até a diplomação”, prosseguiu a advogada.

Conforme o TRE (Tribunal Regional Eleitoral), o tucano está sub judice, ou seja, vai para a urna, devendo ser julgado somente após as eleições. “Desde que os candidatos tenham o registro de candidatura deferido, não existe impedimento. Até os sub judice vão. Depois, se deferidas as candidaturas, os votos são validados. E, não sendo, acabam se perdendo - tanto para o candidato quanto para o partido”, completou Bueno.

O MP (Ministério Público) Estadual entrou com mandado de segurança, com pedido de liminar, questionando o HC. O documento, válido ainda para outros 13 presos na Operação Radiopatrulha, foi enviado ao presidente da Corte, Dias Toffoli, e distribuído ao ministro Luiz Fux. Até o fechamento desta edição, ainda não havia sido apreciado. A PGR (Procuradoria-Geral da República) também pediu que Mendes reconsidere sua decisão.

CONTINUA

22 SET 2018

23 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

De acordo com o MP, o magistrado aderiu ao expediente da defesa de Richa, que era forçar “conexão inexistente” entre a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) número 444, relativa às conduções coercitivas, e as prisões. “O fato é que o relator foi escolhido. Tal escolha ocorreu porque o relator já havia anunciado, antecipadamente, pela imprensa, que considerava ilegais as prisões”, diz trecho.

IMBRÓGLIO

Nessa sexta-feira (21), o departamento jurídico da coligação Paraná Decide, encabeçada pela governadora e candidata à reeleição Cida Borghetti (PP), formalizou o pedido ao TRE para a expulsão de Richa da chapa. Além da investigação do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), braço do MP, a peipista questiona as “conexões diretas” do ex-governador com a candidatura de Ratinho Jr. (PSD).

De acordo com o pedido entregue ao TRE, apesar de ser presidente do Diretório Estadual do PSDB, o tucano autorizou que deputados e membros de seu grupo político participassem ativamente da campanha eleitoral do político do PSD. Outra “evidência” apresentada pela coligação é um suposto “acordo branco” com a campanha de Ratinho, que lançou apenas um candidato para a disputa das duas vagas ao Senado.

Mesmo isolado, Beto Richa segue em campanha. Segundo a assessoria de imprensa do ex-governador, não há amparo legal para o pedido de afastamento. “Richa só pode ser afastado em caso de morte, desistência voluntária ou indeferimento de candidatura. Nenhuma das hipóteses é real”, argumentou o candidato, em nota.

22 SET 2018

23 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Mais provas

Da mesma forma que as denúncias de Tony Garcia não se limitam à Patrulha Rural, tal era o seu nível de convivência e agora de atrito com o ex-governador, outros setores de governo adensam essas provas e quem terá mais material para agir será o Gaeco, ainda tentando cicatrizar as feridas do último combate no STF em que levou a pior, mas contou com o apoio não só da Procuradoria da República como da instituição a que está subordinado e que atingiu duramente o ministro Gilmar Mendes.

Uma das pendências tem sido a tal da vinculação das melhorias nas estradas rurais e o papel nelas desempenhado pelo secretário da Agricultura, Norberto Ortigara, que é da fração Tucana que bandeou para Ratinho Junior como tantos outros.

22 SET 2018
23 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Mandado de segurança pede anulação de julgamento de Alves e Takahashi

de Vitor Struck

Reportagem Local

O julgamento que deliberou pelo arquivamento da denúncia de quebra de decoro parlamentar contra os vereadores Rony Alves (PTB) e Mario Takahashi (PV) pode sofrer uma reviravolta. É que um mandado de segurança foi peticionado na Vara de Fazenda Pública de Londrina alegando que o plenário deveria ter realizado votação para cada vereador e não o mesmo julgamento para ambos.

O mandado de segurança com pedido de liminar é da defesa do vereador Filipe Barros (PSL), autor da representação contra Rony e Takahashi em janeiro.

Segundo Barros, o decreto 201 de 1967, que determina os procedimentos que devem ser seguidos no julgamento, deve observar o princípio da individualização da pena estipulado no Código do Processo Civil. Entretanto, o relatório do vereador João Martins (PSL), que apontou para a cassação dos mandatos dos dois vereadores, o fez de forma conjunta e a possibilidade dos vereadores votarem separadamente não foi colocada em votação.

O vereador Vilson Bittencourt (PSB), membro da Comissão Processante, lembra que esta possibilidade surgiu

durante os trabalhos da CP que foi presidida pelo vereador José Roque Neto (PR), mas não seguiu em frente.

“Até foi aventada esta situação, mas eu particularmente não via motivo para desmembrar porque tudo foi feito de forma conjunta desde a Operação ZR3 e não havia uma imposição legal. Falou-se em levar ao plenário e acabou não acontecendo”, afirmou o vereador. Agora, o mandado de segurança está sendo analisado pelo juiz Marcos José Vieira.

Questionado pela reportagem se ele próprio não deveria ter realizado a denúncia de forma individualizada para cada vereador, Filipe Barros disse que não haveria nenhum impedimento para isso, mas que não achou “oportuno naquele momento”. “Porque os fatos são os mesmos, no caso a deflagração da Operação ZR3, e aí competia à Comissão Processante a individualização das condutas de cada parlamentar”, justificou.

A denúncia foi arquivada em sessão extraordinária no último domingo (16) com 12 votos favoráveis à cassação dos mandatos, três abstenções (Jairo Tamura, Péricles Deliberador e Emanuel Gomes, suplente de Barros), três votos contrários (Guilherme Belinati, Jamil Janene e Pastor Gerson Araújo) e uma ausência (Felipe Prochet).

A OPERAÇÃO

A Operação ZR3 foi deflagrada em janeiro deste ano e a primeira audiência na justiça criminal está marcada para o dia 16 de outubro. Ao todo foram apresentados 15 fatos criminosos como organização criminosa, corrupção ativa e passiva, e 13 réus foram denunciados à Justiça, entre eles Rony Alves e Mario Takahashi, acusados de agir em conluio com outras 11 pessoas para obter vantagens indevidas por meio de projetos de mudanças de zoneamento em Londrina. Apesar de não terem tido os mandatos cassados, os dois seguem afastados das funções parlamentares por determinação da Justiça até o final do ano.

22 SET 2018
23 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça decreta prisão de suspeitos de latrocínio

Empresário Rafael Martins
foi morto na noite de
quarta-feira (19) nas
proximidades de condomínio
de luxo na zona sul

*A esposa do
empresário presenciou
o assassinato*

Micaela Orikasa,
Rafael Machado e
Luis Fernando
Wiltemburg
Reportagem Local

O juiz Delcio Miranda da Rocha decretou nesta sexta-feira (21) as prisões preventivas de dois suspeitos de envolvimento no latrocínio (roubo seguido de morte) do empresário Rafael Francisco Martins, 48. O crime aconteceu no início da noite da última quarta-feira (19), na rua Engenheiro José Adalberto de Azevedo, no jardim Terra Bonita, na zona sul de Londrina. Martins estava no carro junto com a esposa quando foi rendido pelos criminosos na saída do condomínio de luxo onde morava.

A esposa, que presenciou o assassinato, não se feriu. Os autores do crime fugiram em um Palio e dois deles foram presos horas depois, por investigadores da 10ª Subdivisão Policial, no jardim Olímpico (zona oeste). Neste mesmo endereço, os policiais

apreenderam o carro usado pelo grupo. O corpo de Martins foi sepultado no cemitério Parque das Alamandas.

A decisão saiu após realização da audiência de custódia na VEP (Vara de Execuções Penais). Conforme o termo da sessão, o magistrado entendeu que a aplicação de medidas cautelares, como tornozeleiras eletrônicas, "seriam suficientes para evitar novas delinquências". A Polícia Civil busca outros dois suspeitos.

Os presos foram apresentados à imprensa na manhã desta sexta-feira, após a audiência de custódia. Chorando, um dos suspeitos negou participação e afirmou que não estava na cena do crime. "Eu estava em casa e tenho testemunha", afirmou. Ele negou ainda que seja o dono do Palio utilizado no ato criminoso e que só conhecia os outros participantes de vista.

Já o outro detido assumiu ser o dono do veículo, que estava registrado no nome do irmão dele, e disse que atuou como condutor, o que é negado pela mulher da vítima. "Acabou acontecendo, mas eu só estava dirigindo. A intenção não era matar", disse.

O delegado Thiago Vicentini ressaltou que a esposa de Martins não teve dúvidas em identificar um dos presos como o motorista do carro e ainda um adolescente de 17 anos como autor do disparo contra o empresário. Ele já tem um mandado de interdição contra ele e é considerado foragido pela Polícia Civil. Vicentini ainda confirmou que um quarto suspeito teria participado da ação. "Estamos checando, mas ainda não temos a localização dele", afirmou Vicentini.

22 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA 23 SET 2018

Toffoli assume Presidência da República enquanto Temer vai à ONU

Presidente do STF comandará o País por dois dias;
presidentes do Senado e da Câmara abrem mão
da sucessão para disputar eleição

Reynaldo Turolo Jr. e

Talita Fernandes

Folhapress

Brasília - O ministro Dias Toffoli, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), assumirá a Presidência da República na segunda (24) e na terça-feira (25), enquanto o presidente Michel Temer estiver em Nova York para participar da Assembleia Geral da ONU. Será a primeira vez que Toffoli estará à frente do Planalto. Ele tomou posse como presidente do Supremo no último dia 13.

Segundo a agenda divulgada pela assessoria do STF, Toffoli assinará, na segunda-feira, a nomeação do conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) Henrique Ávila e duas leis - uma delas que modifica o prazo de licença paternidade para militares. Na terça, o ministro vai assinar uma lei que inscreve o nome do político Miguel Arraes (1916-2005) no Livro dos Heróis da Pátria.

Pela linha de sucessão, os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), teriam preferência para substituir Temer no Planalto. Porém, há uma lei que determina que, se eles assumirem a Presidência agora, não poderão disputar a eleição. Como os dois são candidatos à reeleição, eles deverão sair do país para não ter de sentar na cadeira.

Pelo mesmo motivo a ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo antes de Toffoli, assumiu o Planalto quatro vezes neste ano, nas ocasiões em que Temer viajou para o exterior. Temer embarca no domingo (23), dia em que completa 78 anos, para os Estados Unidos. Ele participa pela última vez como presidente do Brasil da Assembleia Geral da ONU, realizada em Nova York.

Esta será a terceira vez que o presidente participa do evento, no qual, por tradição, o Brasil faz o discurso de abertura.

Está previsto que Temer participe também de reuniões paralelas, tanto bilaterais como multilaterais. Devem entrar na pauta da assembleia a questão da migração de venezuelanos e as crises econômicas e políticas do continente americano.

De acordo com a assessoria do Palácio do Planalto, Temer planeja outras duas viagens, além da ONU, antes de deixar o cargo.

24 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF reconhece a constitucionalidade do cargo de advogado do TJ-SP

O Plenário do Supremo Tribunal Federal reconheceu, nesta quinta-feira (21/9), a possibilidade de atuação de advogados nos casos em que o Poder Judiciário estadual atuar em nome próprio na defesa de sua autonomia, prerrogativas e independência em face dos demais Poderes.

A decisão foi tomada no julgamento de uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Associação

Nacional dos Procuradores do Estado (Anape) contra a Lei paulista 14.783/2012, que criou dois cargos de advogado para o Tribunal de Justiça de São Paulo.

De acordo com a entidade, a norma colide com o artigo 132 da Constituição Federal, uma vez que a assessoria, consultoria jurídica e atuação jurisdicional do TJ deveria ser feita exclusivamente pela Procuradoria do Estado de

São Paulo.

Com relatoria do ministro Luís Roberto Barroso, o pedido foi julgado parcialmente procedente no sentido de dar interpretação conforme a Constituição ao parágrafo único do artigo 2º da lei. Atualmente, o TJ-SP tem dois cargos que são ocupados pelas advogadas Pilar Alonso López Cid e Solange Sugano, aprovadas em concurso público realizado em 2013.

STF mantém decisão que determina a correção de saldos do FGTS

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal negou, nesta quinta-feira (20/9), recurso da Caixa Econômica Federal e manteve a obrigação de o banco pagar diferenças de correção monetária sobre saldos de contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em decorrência da aplicação de planos econômicos.

Existem cerca de 900 processos sobrestados envolvendo o mesmo tema. Ao apresentar voto-vista, o ministro Ricardo Lewando-

wski ressaltou a importância do estabelecimento de uma tese para orientar as demais instâncias. Os ministros entenderam que não poderiam aceitar o recurso da Caixa e reabrir o caso porque a sentença impugnada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região não foi fundada em norma inconstitucional.

A Caixa entrou com recurso contra a decisão do TRF-3, de 2007, com a pretensão de impedir o pagamento dos índices de atualização alegando que tais indicadores foram reconhecidos como indevidos

pela jurisprudência do STF. O acórdão teria violado o entendimento da corte sobre expurgos inflacionários.

De acordo com o banco, as regras sobre correção do saldo das contas são as definidas por lei vigente à época, além de questionar artigos do Código de Processo Civil. Ainda segundo a Caixa, o dispositivo do antigo CPC deveria ser respeitado e, caso a decisão do TRF-3 fosse executada, haveria violação aos princípios da intangibilidade da coisa julgada e da segurança jurídica.

24 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ROY BARROZO

RB |
Viajando

Marly Camargo Rogachski comemorou mais um aniversário durante viagem de merecidas férias na Espanha.
Felicidades!



24 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

José Antonio Dias Toffoli Batismo da urna legítima os poderes, e qualquer resultado será respeitado

Presidente do STF diz que hipótese de indulto a Lula não está colocada, mas que medida só pode ter caráter geral, e não a pessoa específica

PODER

Letícia Casado e
Mônica Bergamo

BRASÍLIA O ministro Dias Toffoli, que assumiu a presidência do STF (Supremo Tribunal Federal) no dia 13, diz acreditar que “o batismo das urnas” terá o condão de tranquilizar o país. “Qualquer que seja o resultado, será respeitado”, inclusive pelos militares, afirma.

Toffoli recebeu a Folha no gabinete da presidência da corte para a sua primeira entrevista exclusiva após tomar posse. Diz que aceitou o pedido do jornal “em homenagem a Otavio Frias Filho”, diretor de Redação da Folha morto no dia 21 de agosto, aos 61 anos.

O ministro falou, entre outras coisas, sobre um eventual indulto ao ex-presidente Lula (PT), o reajuste ao Judiciário e a relação do STF com outros Poderes. Questionado sobre decisões de juízes indicados, como ele, pelo PT, disse: “Essa Casa transforma todo mundo. Ninguém entrou aqui e permaneceu com as mesmas ideias, as mesmas convicções ou posições”.

Neste domingo (23), Toffoli também assumiu temporariamente a Presidência da República devido à viagem de Mi-

José
Antonio
Dias
Toffoli, 50

Nascido em Marília (SP), formou-se em direito pela USP. Ministro do STF desde 2009, foi advogado-geral da União e sub-chefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil nos governos Lula. Assessorou o PT no Legislativo e foi consultor da CUT. É o mais novo ministro do STF a assumir o cargo

chel Temer até terça (25) para participar da Assembleia Geral da ONU em Nova York.

O senhor assume em meio a uma campanha em que Lula está preso por corrupção. Antes de o registro ser impugnado, ele tinha 53% das intenções de voto [em simulação de segundo turno], de parcela da população que passou por cima da decisão judicial. Isso não pode ser um sinal de descrédito do Judiciário? A pergunta parte de pressuposto equivocado, de que o fato de ele ter tido intenção de voto seria descrédito do Judiciário. De maneira nenhuma. Tanto é que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) negou o registro [da candidatura] e não houve contestação popular ou social.

Um indulto ou perdão a Lula, defendido por parte do PT, pode ser vetado no Supremo? A hipótese ainda não está colocada. Ninguém ainda decretou, seja algum tipo de anistia, seja o indulto a ele.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

A corte já suspendeu um indulto decretado pelo presidente Michel Temer. Esse é o indulto de Natal, para um conjunto de pessoas que têm bom comportamento no presídio e que são beneficiadas por uma redução no total da pena.

Houve uma decisão, inicialmente da ministra Cármen Lúcia, depois amenizada pelo ministro Luís Roberto Barroso, de que o indulto não pode beneficiar quem tiver sido condenado por corrupção. Essa discussão vai ser colocada no colegiado [do Supremo].

E as regras que serão decididas para o indulto coletivo serão estendidas à possibilidade de concessão do benefício para uma pessoa? O indulto tem que ter caráter geral.

Não cabe indulto a uma pessoa específica? Não cabe indulto a uma pessoa específica.

O senhor pautará, em 2019, o julgamento sobre a constitucionalidade da prisão depois de condenação em segunda instância, que pode beneficiar Lula. Haverá pressões, a favor e contra. O caso do ex-presidente Lula foi julgado em abril, quando foi negado um habeas corpus a ele [que evitaria a prisão]. Agora, o tema será julgado em definitivo e atingirá todas as pessoas.

Sobre cobranças: quem não está preparado para elas tem que pedir para sair [da corte]. Aqui você sofre pressão de todos os lados, em cima, embaixo, de frente e atrás. Faz parte da função do juiz. Uma parte pede, a outra faz o contraponto. E o juiz tem que decidir.

A ministra Rosa Weber é contra a prisão depois de condenação em segunda instância, mas votou contra Lula alegando que seguia o entendimento do plenário. Ela pode agora desempatar a questão num STF dividido. Votará diferente desta vez,

quando o colegiado discutirá o tema, e não um caso específico? Nenhum voto é certo. Não sei nem se o meu vai permanecer o mesmo [ele é contra a prisão em segunda instância e votou a favor de Lula]. Uma coisa é você ser o juiz na bancada, outra é ser o presidente do tribunal. Nesta condição, não pode partir das premissas pessoais, mas da instituição.

Não são premissas jurídicas? Como presidente, vou ter sempre um olhar institucional. Vi aqui muitos presidentes que votaram contra aquilo que votariam na bancada, para evitar um impasse no julgamento.

Uma nação se faz com instituições fortes. As pessoas passam, as instituições ficam. O presidente do STF tem que preservar as questões institucionais acima de seus desejos ou vontades pessoais.

Uma conduta política? Institucional.

Os juízes nomeados pelo PT, quando votam para condenar o partido, são muitas vezes celebrados como independentes. Quando votam a favor, a indicação é lembrada. Essa é uma régua justa? Os juízes, e mais especificamente os ministros do STF e do STJ (Superior Tribunal de Justiça), são vitalícios exatamente para ter independência e autonomia. Estão subordinados às leis e à Constituição. Não têm mais nenhuma relação com o passado. Como eu disse em minha posse, essa Casa transforma todo mundo. Ninguém entrou aqui e permaneceu com as mesmas ideias, as mesmas convicções ou posições. A instituição é mais forte do que nós.

Isso aconteceu com o senhor. Sim.

Não seria o caso de o senhor se julgar impedido em julgamentos de petistas, como os

do ex-ministro José Dirceu? Em me declaro impedido ou suspeito nos termos da legislação processual, civil ou penal. Quando há incidência da legislação, eu me declaro. Quando não há, não me declaro.

Relações próximas no passado não seriam motivo para a suspeição? Nunca tive relação próxima com José Dirceu. Trabalhei com José Genoino [ex-presidente do PT] e o condenei no mensalão.

O senhor assumiu sob fogo cruzado. Teve até o seu sigilo bancário e o de sua mulher expostos em uma publicação. Como reage? Toda pessoa que vai assumir este cargo já começa a se transformar no período da indicação. A sua vida é vasculhada. É um grande teste. E tem que ser assim. Se a pessoa não suportar isso, como eu disse, pede pra sair.

Nunca processei imprensa. Mas tem questões às quais não é necessário responder porque não são verdadeiras.

O senhor já disse mais de uma vez, ao reverter determinações de Sérgio Moro, que o juiz tentou burlar decisões do STF. Como o senhor vê a atuação dele? Já mantivemos várias decisões proferidas pelo doutor Moro que foram objeto de recursos. E outras, não. Isso acontece com todo mundo. Às vezes tomo uma decisão e fico vencido porque a maioria dos colegas entendeu que eu não estava na melhor posição.

Que balanço faz da Operação Lava Jato? A operação começou em 2014. As leis [como a da delação premiada e a tipificação do crime organizado, que possibilitaram as investigações] foram aprovadas em 2013. Quem aprovou? O Congresso. Quem sancionou? O presidente da República.

CONTINUA

Quem autorizou o Judiciário, a polícia e o Ministério Público a atuarem foi o poder eleito pelo povo. Deve-se ao Congresso a operação, e não a um grupo de procuradores ou juízes que resolveram de uma hora para a outra acabar com a corrupção. Foi a própria política que deu esse poder a eles.

Entendo como positivas essas operações. O combate à corrupção é necessário. Só que o país não se resume a isso. E, em relação aos abusos cometidos [por investigadores], os recursos apresentados nas instâncias superiores vão depurando esses excessos.

O senhor acha que houve mais excessos ou foram episódios pontuais? No balanço, a maioria das decisões [de primeira instância] vem sendo mantidas.

O instituto da colaboração premiada vem sofrendo críticas, em especial porque muitas vezes o conteúdo das delações não é comprovado. Ele precisa ser aprimorado? Colaborador que não prova o que diz deve perder os benefícios? É um instituto novo. É uma garantia ao colaborador. O que verificamos? Que, inicialmente, o colaborador dizia uma série de coisas, inclusive algumas que não eram crimes. Mas ele se achava na necessidade de dizer. Por isso, vários anexos [de delações] foram arquivados.

O Ministério Público ou a polícia têm que analisar os fatos [delatados] e julgar se são úteis para o desbaratamento de uma organização criminosa. Se o Estado considerou que sim, e acordou com ele [delator], tem que cumprir o acordo.

E se as acusações não forem comprovadas? Se houve algum equívoco em aceitar de-

terminado fato como algo que seria útil à investigação, a responsabilidade é do Estado. Quem errou não foi o colaborador. O Estado não pode dar com uma mão e tirar com outra. Não pode dizer "você entregando a organização criminosa eu vou te dar benefícios" e depois dizer "não consegui provas" [e cancelá-los]. Isso a polícia e o MP [Ministério Público] têm que avaliar antes de fazer o acordo.

Em que hipóteses um acordo pode ser anulado? Se for comprado e se houver coação.

E se o colaborador mentir? A questão da mentira tem que ser avaliada antes. E aí quem tem que ser responsabilizado não é o cidadão colaborador, mas sim o agente público que acreditou no fato.

Em breve o plenário do Supremo deve discutir o tema no âmbito da delação da JBS, que foi rescindida pela PGR. O que deve ocorrer? Eu continuo convicto da minha posição: a colaboração premiada é um negócio jurídico entre o agente colaborador e o Estado que visa, principalmente, resguardar o agente colaborador que agiu de boa-fé. Mas não estou respondendo sobre o caso especificamente.

Os dois candidatos que estão na frente nas pesquisas eleitorais pregam por mudanças no STF. Jair Bolsonaro (PSL) diz que é preciso rever o número de ministros. Fernando Haddad (PT) defende mandato para ministros da corte. Como vê esses movimentos? Debater a Suprema Corte numa campanha eleitoral demonstra como o Judiciário se fez transparente e se fez conhecer pela sociedade. Isso é bom.

Donald Trump, em sua campanha a presidente dos EUA,

fez uma lista com cerca de 40 pessoas entre as quais ele escolheria eventuais membros para Suprema Corte. Ele colocou isso no debate, para escrutínio do povo.

Você antes tinha um Supremo das antigas, escondido. Ninguém sabia quem eram os ministros, como eles deliberavam. Era uma discricção absoluta. No mundo de hoje, isso não se sustenta mais. É inexorável.

Quando houve a coroação da rainha Elizabeth, no Reino Unido, ela decidiu transmitir a cerimônia. [O primeiro-ministro Winston] Churchill disse: é o fim da monarquia. O povo vai perder o respeito porque a mística vai acabar. A realidade mostrou o contrário.

É óbvio que passaram a esmiuçar a vida da família real, a criticar, a atacar. Mas, num mundo transparente, isso legitimou muito mais [a realeza].

A eleição de uma força política conservadora e oposta à que prevaleceu nas urnas nas últimas décadas não pode levar a uma virada também no STF? Com a aposentadoria de alguns ministros, o novo presidente nomeará ao menos dois magistrados. Os presidentes da República no Brasil, inclusive os militares, jamais indicaram para o Senado [que aprova os ministros do STF] nomes sem ter antes dialogado seja com o Congresso, seja com o próprio Supremo.

Juristas já criticaram o STF dizendo que nos últimos anos os ministros vêm não apenas interpretando mas reescrevendo a Constituição. Isso é verdade? A Constituição dos EUA é a mesma desde 1789. É interpretada da mesma forma até hoje? A Suprema Corte tem a função de dizer qual é a interpretação [da Carta Magna] no momento [em que ela ocorre].

CONTINUA

O sr. já disse que vai pautar a ação que pede o fim do auxílio-moradia para juizes quando o Senado decidir sobre o aumento salarial do Judiciário. Não há um prazo para que isso ocorra? Eu já disse publicamente: [o prazo será] quando o Senado deliberar sobre a revisão [salarial dos ministros do STF, que é o teto para o vencimento do funcionalismo público], que a Câmara dos Deputados já aprovou. O projeto foi enviado [ao parlamento] em 2015 por deliberação do Supremo, para repor perdas inflacionárias. Não é aumento [de salário para ministros]. É revisão das perdas inflacionárias de 2009 a 2014. Uma vez aprovado isso, vota [no STF] o auxílio-moradia.

O reajuste de salário do STF foi mal recebido, num momento de dificuldades orçamentárias e desemprego alto. Não há reajuste. Estamos falando de uma revisão de 2009 a 2014, não de [algo decidido] agora.

De qualquer forma, o próximo presidente pegará o país com um rombo orçamentário gigante. Não vejo como o subsídio de 11 ministros cause algum rombo.

Ele pode gerar um efeito cascata, de aumentos de outros setores do funcionalismo. Esse efeito cascata depende de leis autorizando aumentos de outras categorias.

Como o senhor imagina que será a relação com os Poderes Executivo e Legislativo depois das eleições? Citando [o ex-ministro do STF] Nelson Jobim, interlocutor a gente não escolhe, a gente respeita porque foi escolhido pelo povo. No discurso de posse, citando Hannah Arendt, falei: "o poder que não é plural é violência". Existem funções do poder e elas são divididas, repartidas para que não haja absolutismo.

O Judiciário não extrapolou suas competências em alguns momentos, no que foi definido como judicialização da política? Nos últimos quatro anos, passamos por um processo de movimento social nas ruas em 2013, eleição disputada em 2014, crise no segundo mandato de Dilma Rousseff em 2015, impeachment em 2016, denúncias contra o vice que se tornou presidente em 2017.

Neste período, um presidente da Câmara [Eduardo Cunha] foi afastado do cargo, cassado e preso. Tudo isso atingiu a credibilidade das instituições. E foi judicializado.

Houve um protagonismo natural do Judiciário. E o Judiciário andou muito bem na solução e na moderação desses graves problemas da nação brasileira. Tanto foi assim que passamos por todos esses problemas e chegamos a uma eleição.

O senhor acha que, com a eleição, a crise política será superada? O batismo da urna legitima os poderes. Aquele que for eleito em uma democracia tem que ser respeitado por todas as forças políticas e por todos os opositores.

É evidente que haverá uma situação e uma oposição.

Mas penso que os candidatos e todas as forças políticas e da sociedade, depois deste período de intensa gravidade, estão conscientes de que o respeito à democracia e ao eleito é fundamental para o Brasil voltar os olhos para o desenvolvimento e para os graves problemas que temos de desigualdade regional, social, de saúde e de educação.

Todas as forças políticas, uma vez terminada a eleição, devem respeitar o jogo democrático, apoiando ou fazendo oposição [ao governo eleito].

Volta e meia surgem manifestações de que, se o PT ganhar, setores das Forças Armadas não aceitarão o resultado. E de que, se Bolsonaro ganhar, haverá um autogolpe. O senhor vê isso? De maneira nenhuma. As Forças Armadas sabem da grave responsabilidade das funções que têm e respeitam a democracia, a Constituição e as leis. Qualquer que seja o resultado, será respeitado.

Na pauta

Temas polêmicos que podem ser discutidos no STF durante a gestão Toffoli (2018-2020)

Execução da pena após condenação em segundo grau

Deve voltar à pauta da corte no início de 2019. Ministros vão discutir se o juiz pode determinar o início do cumprimento da pena de prisão após condenação em segunda instância

Aborto PSOL pede a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gravidez. Em agosto, a ministra Rosa Weber convocou audiência pública sobre o tema. Não há data para o julgamento final pelo plenário do STF

Descriminalização de drogas

Os ministros começaram a analisar uma ação começou em 2015 para tratar sobre se é considerado crime a posse de drogas para consumo próprio

24 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ex-assessor de Moraes e perito viram alvo em disputa de R\$ 200 milhões

Promotoria apura se empresário foi favorecido por membro da Polícia Científica de São Paulo

Rogério Pagnan
e Rogério Gentile

SÃO PAULO O Ministério Público de São Paulo investiga o trabalho de um perito da Polícia Científica sob a suspeita de ter favorecido um empresário em disputa judicial envolvendo cerca de R\$ 200 milhões.

Um então assessor direto de Alexandre de Moraes, à época secretário da Segurança de SP, também foi alvo de apuração. Moraes hoje é ministro do Supremo Tribunal Federal.

O episódio sob suspeita ocorreu em 2015. O empresário supostamente favorecido, Luiz Eduardo Bottura, era cliente do advogado Armando Luiz Rovai, então assessor de Moraes na secretaria.

Bottura trava guerra judicial com a família Bueno Netto, do ramo imobiliário, da qual teve participação em negócio e foi casado com membro dela.

A investigação da Promotoria tem como base relatório da Corregedoria da Polícia Civil que diz haver indícios de favorecimento e conluio entre o perito policial Rodney Ramos e o empresário Bottura.

Entre os indícios está a rapidez do perito para concluir laudo de 159 páginas e 81 anexos, com 1.100 páginas, em 23 dias corridos. Análise feita pela Corregedoria nos laudos produzidos pelo mesmo perito, naquele ano, indica que ele gastou três meses para concluir cada trabalho,

em média. No mais complexo deles, ele demorou 311 dias (dez meses e 11 dias).

Um dos pontos mais graves apontados é o fato de o perito ter relutado em dar esclarecimentos adicionais do laudo à Corregedoria (alegando suspeição dele e dos colegas) e, na sequência, ter produzido um documento de defesa e enviado à casa de Bottura.

O documento, denominado por ele como "esclarecimentos", leva o timbre da Polícia Científica e tem informações sigilosas dos Bueno Netto que ele, em tese, não tinha acesso.

Para a polícia, isso seria "clara demonstração de parcialidade e conluio com os interessados da então impetrante".

A denúncia apresentada por Bottura contra a Bueno Netto, de suposta lavagem de dinheiro e ocultação de bens (tese que o laudo corroborava), não prosperou na área criminal e foi arquivada.

Na esfera cível, porém, o laudo oficial do perito ajudou Bottura a conseguir arresto de bens estimado em R\$ 115 milhões. O litígio envolve, entre outras disputas, a dissolução de relações empresariais.

A Corregedoria passou a investigar o caso depois que Adalberto Bueno Netto denunciou ao governo o suposto envolvimento de Rovai no suposto favorecimento do rival. O inquérito tramitava no Deic e foi avocado após surgirem suspeitas sobre o laudo oficial, segundo o governo.

A representação foi assinada pelo empresário e pelo advogado Ricardo de Aquilo Sales —ex-secretário particular do governador Geraldo Alckmin (PSDB), em 2013 e 2014.

Rovai, que acompanhou Moraes em cargos públicos desde os anos 2000, é atualmente sócio da advogada Viviane Barci de Moraes —mulher do ex-secretário paulista.

Na representação, o empresário reclamou que o laudo produzido pelo perito tinha como uma de suas bases parecer produzido por Rovai.

Quando esse parecer foi emitido, em 1º de junho de 2015, o advogado completava um mês como assessor de Moraes na pasta da Segurança.

Nesse período, de 11 de maio a 9 de junho, segundo conta telefônica anexada a processo judicial, Rovai e Bottura trocaram 39 telefonemas, a maioria no horário comercial.

A denúncia dos Bueno Netto foi protocolada na Corregedoria Geral da Administração em 4 de setembro de 2015.

Rovai deixou o cargo no dia seguinte, a pedido dele. A investigação prosseguiu, mas a única providência tomada pelo órgão foi questionar à pasta da Segurança se Rovai era ou não funcionário.

CONTINUA

24 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Tal questionamento foi enviado à pasta em 17 de maio de 2016 —oito meses após a denúncia— e respondido pelo secretário Máximo Alves Barbosa Filho cinco meses depois —quando a representação completava exato um ano.

Os relatórios da Corregedoria da Polícia Civil, que a Folha teve acesso, não cita Rovai.

Ex-assessor nega interferência; perito não se manifesta

OUTRO LADO

Procurado por meio da Segurança Pública, o perito Ramos não comentou o assunto.

A pasta informou que o perito trabalha normalmente.

Diz que respondeu “sindicância administrativa em razão de ter divulgado informações sigilosas e sofreu as sanções administrativas cabíveis e ainda responde a uma apuração preliminar instaurada pela Corregedoria sobre falsa perícia”.

No âmbito judicial, ainda segundo a pasta, “eventuais delitos de prevaricação e divulgação de fato sob sigilo de justiça são analisados”.

Rovai disse à Folha que não teve qualquer interferência no trabalho da polícia ou na emissão do laudo. Diz que produziu parecer para Bottura para ser usado em processo judicial, na área cível, que discute anulação de sentença arbitral.

O advogado disse ainda que não se recorda sobre quais assuntos tratou nos telefonemas com Bottura, mas nega irregularidade. “Não existe impedimento, na atividade que estava, para exercer a advocacia.”

O ex-assessor também disse que sua saída da Segurança não teve ligação com a representação feita, mas, sim, em razão de aulas que daria fora do Brasil naquele período.

Procurado por meio de sua assessoria no Supremo, o ministro Moraes não se manifestou sobre o assunto.

Já Bottura disse que a decisão do perito em enviar documento à casa dele trata-se de “ato unilateral dele e sem qualquer participação minha, do meu pai ou da minha esposa”.

Ainda segundo ele, o laudo produzido pelo perito não teria tanto valor —até porque um outro documento foi produzido por uma comissão de peritos do IC e teria chegado a resultado semelhante.

Em mensagem à reportagem, o empresário afirma residir atualmente em Portugal e disse que processará os repórteres e a Folha naquele país.

24 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Toma que o filho é teu

A Advocacia-Geral da União pediu informações sobre a situação de Lula à Justiça Federal do Paraná. Os dados serão usados para municiar a defesa do Estado brasileiro na ação movida pelo ex-presidente no Comitê de Direitos Humanos da ONU. Em resposta à solicitação, o juiz da 12ª Vara Federal de Curitiba Danilo Perçeira Júnior afirmou que o processo sobre o petista é público. As informações que a AGU reputar relevantes, diz ele, “podem ser extraídas por ela mesma dos presentes autos.”

CONTRA O TEMPO No pedido, a AGU explica que o Brasil precisa demonstrar à ONU que tem dado “tratamento adequado e conforme aos direitos e garantias constitucionais e legais” a Lula. O órgão solicitou ainda que as informações fossem enviadas pela Justiça até dia 2 de outubro.

CONTRA O TEMPO 2 O petista alega que é alvo de um processo injusto e que seus direitos constitucionais, como a liberdade de expressão e o exercício dos direitos políticos, estão sendo infringidos. O Brasil precisa apresentar suas alegações até o fim de outubro.

ÚLTIMA QUE MORRE Os advogados de Lula vão apresentar recurso ao TRF-4 nesta segunda (24) para que o ex-presidente possa gravar vídeos para a campanha de Fernando Haddad. A ideia é que o petista possa fazer os filmes na quinta (27), durante o horário de visitas.

MÔNICA BERGAMO

CHAVE O doleiro Adir Assad vai deixar a prisão em meados de outubro. Ele está na custódia da Polícia Federal, em Curitiba, desde agosto de 2016. Depois que sair, Assad vai cumprir o regime de prisão domiciliar em sua casa de São Paulo com o uso de tornozeleira eletrônica.

FOLHA DE S. PAULO

GASPAR I

Juiz limita ação de Ratinho em campanha do filho no PR

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA Pai do candidato ao governo do Paraná Ratinho Júnior (PSD), o apresentador Ratinho teve sua participação em eventos de campanha limitada pela Justiça.

O juiz Gilberto Ferreira, do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), determinou nesta sexta (21) que atos do filho com a presença do empresário não sejam animados ou apresentados por ele, tampouco anunciados dando destaque à sua participação.

A decisão considera que a figura do pai do candidato vinha sendo usada para "atrair um público maior aos comícios de Ratinho Júnior", o que extrapola os limites da liberdade de expressão e desequilibra o pleito.

O magistrado citou peças de campanha que anunciam a presença de "Ratinho pai" nos eventos. Em um dos convites, lê-se: "Venha dar um abraço no Ratinho!".

"Não se pode impedir que o cidadão Ratinho preste apoio ao filho durante a cam-

panha eleitoral, inclusive participando de comícios e eventos. Contudo, deve-se evitar o abuso desse direito", escreveu Ferreira.

Para o juiz, celebridades e artistas não podem atuar em eventos de campanha "na condição de protagonistas", mas sim como cidadãos.

A decisão, de caráter provisório e da qual ainda cabe recurso, atende a pedido da coligação de Cida Borghetti (PP), atual governadora e candidata à reeleição.

Ratinho Júnior está em primeiro lugar nas pesquisas de opinião. No último levantamento do Ibope, feito no início de setembro, tinha 42% das intenções de voto, contra 13% de Cida.

Para Ratinho Júnior, a Justiça "está querendo crucificar um pai". Segundo ele, o apresentador tem participado dos eventos para contar a história da família e da atuação do filho como gestor do grupo empresarial. "Estão tirando um pai da campanha de um filho", afirmou. A coligação deve recorrer.

Triplo mortal

O ministro Gilmar Mendes deu um salto triplo carpado no processo judicial ao soltar Beto Richa.

Já há uma meia dúzia de petições de encarcerados pedindo isonomia. Como ele é o juiz prevento para esses casos, cabe-lhe fazer a festa, ou não.

No recurso contra a libertação de Richa, a procuradora-geral Raquel Dodge disse que o ministro habilitou-se para o título de "revisor direto e universal de todas as prisões temporárias do país".

Se Gilmar colocar a sua decisão para que o plenário a compartilhe, de duas uma: transforma o Supremo em Casa de Libertação ou perde o título. Enquanto não o fizer, continua a ser o "supremo revisor".

FRASES DA SEMANA

General Mourão
candidato a vice-
presidente (PSL)

"[...] não há pai

? e avô, é mãe

e avó. E, por

isso, torna-

-se realmente

uma fábrica

de elementos

desajustados"

Sobre criminalidade
em comunidades

Dias Toffoli
ministro do STF

"Tem gente que

acredita em

Saci Pererê"

Sobre fala de Bolsonaro
de que urnas eletrônicas
não são confiáveis

ANTONIO PRATA

Imagina eu num pau de arara?

Acho absurdo pensar que poderia ser morto por uma ditadura em pleno século 21

Caro (e)leitor, cara (e)leitadora, se você gosta das minhas crônicas e pretende votar no Bolsonaro, “spoiler alert”: no caso de uma ditadura como a que já foi mais de uma vez aventada pelo capitão e seu escudeiro Mourão, eu sou o típico sujeito que vai pro pau de arara ou “desaparece”. Como é extremamente difícil digitar de cabeça pra baixo e ter boas sacadas “desaparecidas”, talvez seja de bom tom, enquanto ainda me encontro com os pés cravados no chão e sem balas cravadas na testa, sugerir que mudem de candidato — ou de cronista.

Caso optem pela segunda opção, lá por 2020, 2021, quando o bicho estiver pegando, quando as atitudes autoritárias do governo houverem gerado protestos e os protestos derem a desculpa para revogarem os direitos individuais em nome da “restauração da ordem” contra as “forças da anarquia” — esse “Vale a Pena Ver de Novo” que reprisamos a cada três ou quatro décadas em nossa “democracinha” —, quando, enfim, eu, digamos, der uma morrida, vocês não perderão um colunista.

O (e)leitor pode achar que exagero. Também acho absurdo, às vezes, pensar que eu poderia ser assassinado por uma ditadura em pleno século 21, no Brasil, mas aí ligo a TV, abro o jornal, atolo no Facebook e vejo as declarações do candidato. Lá está o Bolsonaro dizendo que esse país só vai dar certo quando fizermos “o trabalho que o regime militar não fez, matando uns 30 mil”. Se ele falasse em matar

3.000 eu me calaria, humildemente, ciente de que tem gente muito mais importante para ser assassinada antes de mim. Mas pra uma baciada de 30 mil sem dúvida eu me qualifico.

“Ah”, dirá o leitor, “é entrevista antiga, de 1999. O Bolsonaro já disse que mudou de ideia”. Bom, mês passado o candidato gritou num comício, usando um tripé de câmera como se fosse uma arma, “vamos fuzilar a petralhada aqui do Acre!”. Eu não sou petista. Sou, como escrevi anos atrás, “meio intelectual, meio de esquerda”, hoje com inegável viés “meio coxinha, meio burguês”, mas neste tipo de noite que se aproxima todos os gatos são rubros e até explicar que focinho de porco não é tomada um fio desencapado já pode estar ligando meu intestino à hidrelétrica de Itaipu.

“Ah”, dirá o leitor, “o Mito’ não fala sério! É brincadeira!”. É? Em julho, no Roda Viva, Bolsonaro declarou que seu livro de cabeceira é “Verdade Sufocada”, de autoria do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o chefe da tortura no DOI-Codi. Em 1975, Vladimir Herzog, um jornalista sem qualquer ligação com a luta armada, um cara assim como eu, pai de um filho de nove e outro de sete, se apresentou voluntariamente ao DOI-Codi para “esclarecimentos” e foi “suicidado” na base da porrada e do eletrochoque.

Não acredito que você, caro (e)leitor, cara (e)leitadora que pretende votar no Bolsonaro, seja a favor dessa barbárie. Acredito que esteja desiludido, cansado, com raiva e coloque os

abusos do passado na conta da Guerra Fria. Mas não estamos falando do passado. Estamos falando de hoje. De amanhã. Imagina eu, de cabeça pra baixo, nu, tomando choque, amanhã. Estranho, não é?

Você é de direita? Repudia o PT? Vote no Amoêdo. No Alckmin. No Meirelles. No Ciro. Na Marina. Em nenhum desses casos eu morro no final. Desculpa se pareço um pouco autocentrado, mas é que esta é a única vida que eu tenho; gostaria bastante de ver meus filhos crescerem e, se não for pedir muito, evitar choques em minhas partes pudendas. É um tanto incômodo, dizem os que sobreviveram ao ídolo do capitão.

22 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

A decisão do STF de considerar ilegal a educação domiciliar foi correta?

LUCIANA TEMER

Advogada, presidente do Instituto Liberta e professora da Faculdade de Direito da PUC-SP e da Uninove

Sim Dos riscos de que ninguém falou

Fora da escola, criança fica mais exposta à violência familiar

Segundo números da Aned (Associação Nacional de Educação Domiciliar), há cerca de 7.500 famílias educando seus filhos em casa no Brasil. O sistema é legalmente admitido em mais de 60 países e, por aqui, tramita no Congresso Nacional o PL 3.179/2012, que pretende regularizar a questão.

Ao julgar o recurso extraordinário nº 888.815, o STF decidiu o caso de uma dessas famílias, que brigava pelo direito de educar a filha em casa. O relator do processo, ministro Luís Roberto Barroso, votou pelo direito à prática do ensino domiciliar, mas foi voto vencido.

A maioria acompanhou o voto do ministro Alexandre de Moraes, que entendeu constitucionalmente possível, mas dependente de regulamentação. Já os ministros Fux e Lewandowski entenderam que a educação fornecida exclusivamente pela família é inconstitucional.

Muitos são os argumentos apresentados, pró e contra essa prática, mas ninguém toca em um ponto extremamente sensível, que diz respeito à proteção da criança em relação à própria família. Explico. Para além de um lugar de aprendizagem e convivência, a escola é, muitas vezes, o único local no qual a criança ou adolescente encontra um adulto não ligado à sua família, para quem pode pedir socorro em uma situação de violência familiar.

Às vezes o professor, convivendo cotidianamente, percebe sinais dessa violência (nem sempre visíveis) e conversa com o aluno, que se sente encorajado a falar.

Essa é a narrativa que nós temos ouvido nas rodas de conversa que durante todo este ano estamos fazendo com professores da rede pública de ensino, em razão de uma parceria do Instituto Liberta (cuja missão é o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil) com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Não há uma só roda que realizamos na qual histórias de violência intrafamiliar e os desafios da escola para lidar com essa situação não apareçam.

Infelizmente, não há no Brasil dados que mostrem quantas denúncias de violência contra crianças chegaram por meio da escola.

Mas o que poderia ser apenas uma percepção equivocada se confirma nos EUA por meio de uma pesquisa realizada pela Universidade de Wisconsin. Segundo dados da Home School Legal Defense Association, o número de estudantes domiciliares no país cresceu 75% desde 1999 e já compõem 4% da população em idade escolar. Em face disso, Barbara Knox, professora associada da Escola de Medicina e Saúde Pública da universidade, coor-

denou um estudo sobre casos graves de violência infantil intrafamiliar e constatou que 47% das vítimas tinham sido retiradas da escola pública para terem aulas em casa, e 29% delas nunca tinham frequentado a escola.

A pesquisa sugere que as crianças educadas em casa correm maior risco de abuso infantil do que as matriculadas no sistema regular.

Entendemos que o STF acertou ao proibir a prática por falta de regulamentação, mas provavelmente terá que enfrentar novamente o tema caso o projeto de lei em tramitação seja aprovado.

É verdade que a Constituição garante o direito à liberdade, inclusive de os pais educarem seus filhos, mas também é verdade que impõe à sociedade em geral e ao Estado, em especial, o dever de proteger suas crianças, ainda que de suas próprias famílias. E aí a importância do não isolamento e do convívio escolar. Afinal, você não pode torturar crianças impunemente e, se elas frequentam a escola, alguém vai notar...

CONTINUA

Presidente da Aned (Associação Nacional de Educação Domiciliar)

Não A fôrma fora de forma Supremo errou por viver distante da nossa realidade escolar

Para os críticos do chamado ativismo judicial, a decisão da nossa Suprema Corte de deixar nas mãos do legislador a questão da educação domiciliar pode ter sido acertada. Afinal de contas, num regime democrático, legislar sempre foi função do Parlamento.

Mesmo admitindo que o STF possa ter moldado seu julgamento com o gabarito correto, se acertou na fôrma, não há dúvidas de que errou na forma. E errou feio.

Errou porque demonstrou (à exceção do ministro Luís Roberto Barroso, que se debruçou realmente sobre o tema) completo desconhecimento sobre o “homeschooling”, suas origens, essências, práticas e resultados.

Os votos proferidos, em sua maioria, revelaram o quão distante está a maioria dos ministros do Supremo da realidade da educação básica. Cheios de citações estranhas e irrelevantes, enfatizando a exceção em detrimento da regra, com direito a frases de efeito e até mesmo ofensivas às famílias, quando foi dito, por exemplo, que “o Estado deveria proteger os filhos dos pais”. Por conseguinte, errou ao não seguir o relator, tendência clássica do nosso STF, especialmente em casos dos quais nada ou pouco se conhece.

Errou ao não questionar a legitimidade da manifestação de duas dezenas de procuradores estaduais, que não representavam naquele momento a posição dos seus estados, pois não há registro de que algum governador nas 27 unidades da Federação tenha se posicionado a respeito do “homeschooling”. Apenas acompanhavam o colega

procurador do Rio Grande do Sul, por puro corporativismo.

O STF errou porque ignorou estudos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica mundial, que demonstram, entre outras coisas, que os “homeschoolers” apresentam resultados acadêmicos 15 a 30% superiores aos dos estudantes de educação escolar, além de maior sociabilidade e mais tolerância política e religiosa.

Nossa Corte suprema errou porque vive muito distante da dura realidade das instituições escolares; pelo contrário, verbaliza sobre uma escola ideal, utópica, existente só na fantasia de alguns acadêmicos. Esquece-se de que estamos educando crianças da geração Google em salas de aulas do século 19.

Errou por receio de colocar em xeque o paradigma escolar, em vez de sair da posição de conforto mantida pelo mantra “lugar de criança é na escola”, repetido sistematicamente pelos nossos governos aos quatro ventos durante décadas a fio.

Errou também quando perdeu grande oportunidade de fazer história, de tirar o Brasil da vexatória 58ª posição no Ranking de Liberdade Educacional da Oidel, figurando entre o Qatar e o Camboja.

Errou quando, ao não reconhecer o direito líquido e certo dos pais, ignorou mais de 7.500 famílias, decididas a permanecer educando suas 15 mil crianças e adolescentes fora da escola, enquanto lutam por seus direitos, deixando-as à mercê de promotores e juizes, sob o risco de enorme perturbação social, pois foram jogadas na ilegalidade até que haja regulamentação adequada.

O STF errou mesmo na forma, pois se não desconsiderou o princípio da legalidade, um dos pilares da nossa Constituição, parece ter se esquecido dos tratados internacionais (dos quais o Brasil é signatário) que colocam os pais na condição de prioridade no direito de escolha do gênero de instrução a ser ministrado aos seus filhos.

Reconhecer a constitucionalidade da educação domiciliar no Brasil, mesmo sem legislação específica, não seria ativismo judicial. Seria uma devolução de um direito.

GAZETA DO POVO

editorial

Uma nova

Constituição?

22 SET 2018

23 SET 2018

O candidato à vice-presidente na chapa de Jair Bolsonaro, general Hamilton Mourão, causou celeuma quando lançou a ideia de uma nova Constituição, elaborada por uma “comissão de notáveis” e que seria submetida à aprovação popular por referendo. O candidato a vice ressaltou que a ideia de uma nova Carta Magna era exclusivamente sua, sem relação com as ideias de Bolsonaro nem com seu plano de governo. O que mais chamou a atenção foi sua defesa de um texto criado por constituintes que não fossem eleitos pelo povo, mas é preciso aproveitar a ocasião para discutir: precisamos mesmo de uma nova Constituição?

Nem sempre percebemos a força que tem uma Constituição democrática. Ela é fruto de um consenso entre diversas forças políticas, muitas vezes antagônicas, e esse fato lhe confere um caráter apaziguador. A Constituição, assim, não é apenas uma outra lei entre tantas, que apenas tem uma força legal maior que as demais. Ela é muito mais que isso: é um guia que norteia a convivência democrática e cidadã, estabelecendo a moldura dentro da qual se resolvem, de forma civilizada, os mais diversos conflitos que podem surgir em uma sociedade. A Constituição é a regra do jogo democrático.

E, quanto maior a turbulência, maior a necessidade de um ponto de apoio sólido. Que construtor, em uma área onde ocorrem muitos terremotos, construiria um prédio sem um alicerce ao mesmo tempo firme e flexível que aguentasse os maiores tremores? E que pessoas ou empresas aceitariam viver ou operar em um edifício que não tivesse essas fundações? E o Brasil vive um momento conturbado, cheio de terremotos. Não apenas por causa da maior crise econômica que o país já viu, mas principalmente porque os ânimos acirrados, consequência de anos de construção de um discurso de “nós contra eles” no período petista, estão se exaltando ainda mais nesta campanha eleitoral, e infelizmente nada indica que amainarão uma vez que as urnas tenham consagrado um novo governante.

É nessas horas que o país mais precisa ter uma âncora, uma fundação que garanta a estabilidade na hora dos terremotos, de forma que o brasileiro sinta que há um ponto seguro ao qual se agarrar para enfrentar as intempéries. Esse alicerce é justamente a Constituição, que está acima de presidentes, de parlamentares, de ministros do Supremo. Querer uma nova Constituição em um momento sensível como esse seria justamente tirar do país essa baliza, seria lançar o Brasil na instabilidade completa, pois não seria de todo descabido imaginar uma Assembleia Constituinte polarizada a ponto de seus integrantes preferirem a paralisia ao consenso.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

22 SET 2018
23 SET 2018

E aqui precisamos voltar à sugestão de uma “comissão de notáveis” feita por Mourão. Ela parece resolver a questão da paralisia causada pela polarização, mas na verdade acrescentaria a um caldo já explosivo o fato de não haver participação popular na definição dos que escreveriam a tal Carta. Quem escolheria os “notáveis”? Com que critério? Vale lembrar que a mais recente obra de “comissões de notáveis” no Brasil foi uma proposta de reforma do Código Penal, por iniciativa do então presidente do Senado, José Sarney, em 2012. O texto era tão nefasto que, em certos casos, dava menos valor à vida humana que à de um animal. Coube aos senadores eleitos pelo povo tentar consertar o projeto, que felizmente acabou engavetado.

Por mais que a proposta incluía um referendo popular que aprovaria ou rejeitaria o trabalho dessa comissão, o que Mourão ignora é que documentos como a Constituição precisam, em sua construção, de um envolvimento popular que vá muito além do “sim” ou “não” a um texto que já venha pronto. É preciso discutir, construir, buscar consensos, algo que só uma assembleia eleita pelo povo consegue fazer.

Todas as considerações acima não significam, no entanto, que a Constituição não esteja acima de críticas.

Muita gente boa e bem intencionada tem apontado problemas na Carta de 1988. O texto é extenso demais; abarca uma infinidade de assuntos que poderiam muito bem ser objeto de legislação ordinária; criou uma série de direitos sem deveres correspondentes, jogando tudo nas costas do Estado; engessou a administração pública ao estabelecer uma série de obrigatoriedades no uso do dinheiro; suas cláusulas pétreas têm um alcance que às vezes é indevidamente esticado para impedir alterações. Algumas ressalvas fazem sentido, outras são mais infundadas. Fato é que a Carta de 1988 é filha de seu tempo: após a redemocratização, era sumamente necessário dar ao Brasil uma nova Constituição e, como reação aos 20 anos de autoritarismo encerrados havia pouco, os constituintes buscaram consagrar no texto todos os direitos que puderam conceber, muitos dos quais haviam sido tirados dos brasileiros durante a ditadura.

Por mais que o Brasil não passe hoje por uma ruptura institucional que costuma provocar a edição de uma nova Carta, o país certamente mudou nesses 30 anos. Evoluímos na compreensão do funcionamento das contas públicas, por exemplo, e estamos identificando as bombas-relógio fiscais que comprometerão o Estado brasileiro no futuro, como a Previdência. Neste exato momento dobramos uma esquina importante no combate à corrupção e vemos a necessidade de leis que facilitem a punição dos responsáveis pela rapinagem do dinheiro do contribuinte. O flagelo da violência assumiu proporções aterrorizantes e o brasileiro vê prosperar a impunidade nos pequenos e nos grandes crimes, às vezes porque a lei burocratiza demais o funcionamento do sistema policial-jurídico-prisional.

Pensar em uma nova Constituição mais enxuta, menos burocratizante, que equilibre melhor direitos e deveres, plenamente adaptada à realidade atual não é uma posição absurda, e há pessoas e instituições de inquestionáveis credenciais democráticas que têm falado nisso. Mas a hora não é esta. Talvez em um momento de maior tranquilidade seja possível pensar em uma nova Constituição; por enquanto, a atual Carta Magna traz os mecanismos que permitem sua alteração em diversos pontos; eles podem e devem ser usados para que o texto seja aperfeiçoado aos poucos, por governos e legisladores respaldados pela vontade popular.

As eleições de 2018 ocorrerão apenas dois dias depois da comemoração do trigésimo aniversário da promulgação da Constituição de 1988. Que possamos escolher governantes e parlamentares com responsabilidade — inclusive para mudar a Carta Magna no que for necessário, mas sem lançar o país em novas aventuras de desfecho imprevisível. ●

GAZETA DO POVO

Beto Richa

questiona

delator

Ex-governador do Paraná retoma campanha ao Senado após passar quatro dias preso, suspeito de fraudes no programa "Patrulhas do Campo"

Rosana Felix

● O ex-governador do Paraná Beto Richa retomou a campanha ao Senado jogando suspeição contra a delação feita pelo empresário Tony Garcia, a qual embasou o pedido de prisão contra o tucano, a mulher, Fernanda, o irmão, Pepe, e outras 12 pessoas no âmbito da Operação Rádio Patrulha. Na quinta-feira (20), Richa afirmou que há sinais de "adulteração" e edição nos áudios em que ele e aliados aparecem falando sobre pagamento e licitação do programa Patrulhas do Campo, o qual está sendo investigado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público Estadual.

Richa e os demais foram presos no dia 11 de setembro, suspeitos de fraudar o programa que pretendia facilitar a manutenção de estradas rurais do estado, conforme decisão do juiz Fernando Fischer, da 13.^a Vara Criminal de Curitiba. O MP apontou que Richa seria chefe da organização criminosa, que tinha

como objetivo desviar recursos para campanha eleitoral do tucano. Todos os 15 citados foram soltos no dia 15, após liminar concedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes.

Antes disso, Tony Garcia, em entrevista exclusiva para a Gazeta do Povo, afirmou que decidiu mostrar as gravações que tinha sobre o caso depois que o ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR) Nelson Leal Junior firmou acordo de delação premiada — ele foi preso em fevereiro de 2018 na Operação Integração, uma das fases da Lava Jato que mirou os contratos de pedágio. Garcia, ex-deputado estadual (1999-2002), imaginou que o tema das patrulhas seria abordado por Leal, e quis se adiantar a uma possível investigação. "Só fiz isso tudo porque sabia que o desfecho disso poderia ser ruim para mim e para minha família, de um negócio que não tive um tostão de lucro", declarou.

Pelo acordo de Tony Garcia, ele fica livre de possível ação penal referente

22 SET 2018

23 SET 2018

ao programa Patrulhas do Campo. Em troca, entregou áudios e informações, como a tentativa de entregar R\$ 220 mil em dinheiro vivo diretamente a Richa, que não aceitou os envelopes e teria o direcionado ao irmão, Pepe. Um dos áudios mostra uma conversa entre Garcia e Richa, que são amigos desde o início da década de 1990, quando corriam juntos de kart. Eles conversam sobre uma reclamação feita por Celso Frare, dono da Ouro Verde, uma das contratadas no programa Patrulhas no Campo. Frare, que também foi preso, havia agradecido pelo depósito de um "tico-tico" que estava atrasado. Garcia observou, porém, que Frare não tinha pago a parte dele, uma possível referência à repartição de propina.

Em entrevista na quinta-feira (20) à Gazeta do Povo, Richa disse que não se lembra da conversa: "Como vou lembrar? É de cinco, seis anos atrás". Disse que leu nos autos que o termo tico-tico diz respeito à propina, mas rebateu. Disse que, na verdade, isso mostraria que todo o negócio foi feito dentro da legalidade, e que as empresas que prestavam serviço até reclamavam de atraso no pagamento, em um momento em que o cenário econômico era desfavorável. "Eu não ia tirar dinheiro da educação, saúde ou segurança para colocar nas patrulhas. Até porque já tínhamos feito 3 mil km de readequação, e o governo federal lançou um programa de entrega de maquinário pesado para prefeitos", destacou, acrescentando que o governo estadual rompeu unilateralmente o contrato.

CONTINUA

Sobre Tony Garcia, o ex-governador voltou a criticá-lo. “Ele é um delator contumaz. Primeiro que as delações não têm a menor credibilidade. A sociedade paranaense, principalmente aqui em Curitiba, sabe disso. Estamos aguardando. E estou aguardando para fazer a perícia desses áudios, ver se não tem montagem. Tem fortes indícios, conforme minha defesa falou, de edição dessas fitas”, declarou. Os demais envolvidos no caso têm mantido a descrição e, por meio de advogados, dizem que vão se manifestar nos autos dos processos.

Quando deixou a prisão, na madrugada do dia 15, Richa já havia questionado a credibilidade de Tony Garcia. “Vocês conhecem a minha vida ilibada. Foram dias, não posso deixar de reconhecer, de extremo sofrimento para mim e para toda a minha família. Lamento que a palavra de um indivíduo, um delator, cujo histórico de vida não demonstra nenhuma credibilidade, ao contrário, total falta de credibilidade. E aí eu pergunto, vale a palavra dele ou vale a minha palavra?”, questionou. Nos primeiros atos de campanha após a prisão, como um ato com prefeitos na segunda-feira (17), chorou e foi ovacionado pelo grupo, que o apoiou com gritos de “honesto”.

Depois das declarações de Richa, Tony Garcia explicou que fez as gravações em um aplicativo de celular, e que elas já passaram por perícia da Polícia Federal.

Histórico

O acordo de delação firmado por Tony Garcia com o Gaeco foi validado também pela força-tarefa da

Lava Jato, por conta de investigações de pagamento de propina da Odebrecht na licitação da PR-323, a qual não foi concretizada. Nessa operação, o ex-secretário de Governo de Richa e aliado há vários anos Deonilson Roldo foi preso, além do empresário Jorge Atherino. Eles continuam detidos. Em despacho ainda na Operação Lava Jato — na quarta-feira (19), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou a redistribuição do caso para outra vara federal —, o juiz Sergio Moro afirmou que o empresário não é “pessoa digna de crédito”, “mas que era o caso de considerar as informações repassadas por ele, porque havia indícios suficientes de que eram verdadeiras”.

Tony Garcia e Sergio Moro já se encontraram antes, como réu e julgador: foi em 2004. Por determinação desse último, o empresário foi preso, acusado de gestão fraudulenta no Consórcio Garibaldi, que deixou um rombo de R\$ 40 milhões e fechou as portas na década de 1990. Garcia ficou quase três meses preso, e sempre declarou inocência. Em 2008, por determinação judicial, ele depositou R\$ 10,8 milhões, referente ao que seria sua parte no negócio. Na época, justificou-se dizendo que queria tocar a vida para a frente e que decidiu pagar a indenização como forma de resgatar credibilidade perante à Justiça e à sociedade.

Tony Garcia reiterou à Gazeta do Povo que, após o episódio do Consórcio Garibaldi, passou a selecionar melhor os negócios e ficou longe de licitações públicas. Tinha intenção de participar da Patrulhas do Campo, disse, como forma de atuar

com empresas experientes na área de maquinário, mas que foi “escanteado” pelos demais empresários envolvidos. Também tirou como lição o cuidado e a precaução. “Aquilo lá [a prisão pelo consórcio] foi o que me norteou para não cair em tentação. Meus amigos estavam todos no poder. Eu teria sucumbido a essa influência deles. Eu poderia ter feito um monte de coisas. O que teria sido a pior coisa da minha vida, foi a melhor coisa da minha vida”.

Priscilla Presley

Do episódio da prisão de 2004, o empresário guarda ainda algumas histórias pitorescas, como o assombro manifestado por agentes da Polícia Federal e do Ministério Público Federal diante da afirmação que ele não tinha passaporte à época e nunca tinha saído do Brasil. Os investigadores desconfiavam de negócios escusos do ex-deputado, alimentados por boatos difundidos por adversários políticos. Eles diziam que Tony Garcia tinha mudado o nome para Anthony Garibaldi nos Estados Unidos. “Na primeira audiência, eu disse que era tudo invenção, essa coisa que morei nos Estados Unidos. Falei, podem ver que nunca tive passaporte, nunca saí do avião, sofro de claustrofobia, pânico, não tinha saído do Brasil. O delegado da Polícia Federal foi checar e viu que era isso mesmo”, disse o empresário à reportagem da Gazeta do Povo.

CONTINUA

22 SET 2018

23 SET 2018

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A confusão se deu, afirmou Garcia, porque o irmão Marco de fato se mudou para os Estados Unidos e adotou o sobrenome Garibaldi, ainda nos anos 1980, quando conheceu Priscilla Presley, a famosa viúva de Elvis. Segundo mostrou o colunista João Frey em seu blog na **Gazeta do Povo**, do casamento encerrado em 2006 tiveram um filho, Navarone Garibaldi, que só descobriu que era da família brasileira Garcia há pouco tempo, quando uma jovem entrou em contato se dizendo parente. Recentemente, Navarone esteve na casa de Tony Garcia para conhecer o lado brasileiro da família.

Sobre os boatos de mudança de nome, Tony Garcia disse que não se importava, mas que agora não aceita mais que falem dele. "Eu nunca tinha me importado com o que falavam de mim, deixava passar, achava que não precisava dar satisfação. Mas agora, o Beto Richa que continue a falar de mim, porque de quem ele fala bem é como ferir essa pessoa letalmente. É um direito do cara espernear, e que continue falando mal. Ele é que não tem credibilidade", afirmou. ●

22 SET 2018
23 SET 2018

GAZETA DO POVO



STJ tira de Moro investigação sobre Richa

Por decisão unânime, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acolheu na quarta-feira (19) os embargos de declaração da defesa do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e retirou das mãos do juiz federal Sergio Moro, da 13.^a Vara Criminal de Curitiba, a investigação envolvendo o tucano e a empreiteira Odebrecht. Os ministros em Brasília esclareceram que o caso deve ser distribuído entre as demais varas criminais federais de Curitiba, pois não teria conexão com a Operação Lava Jato.

Justiça mantém multa de R\$ 31 milhões a Lula

• A Justiça Federal no Paraná negou um recurso da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e manteve a cobrança de uma multa de R\$ 31 milhões do petista pela condenação no processo envolvendo o triplex do Guarujá. Lula foi condenado em segunda instância a 12 anos e um mês de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso. Os R\$ 31 milhões cobrados de Lula são referentes a custas (R\$ 99,32), multa (valor total de R\$ 1.299.613,46) e reparação do dano (R\$ 29.896.000,00). A decisão é do dia 12 de setembro e veio a público na terça-feira (18). A defesa de Lula alegava que o sistema criminal brasileiro não permite a execução provisória da multa e os valores deveriam ser cobrados apenas depois do trânsito em julgado do processo.

Procurador deixa a Lava Jato em Curitiba

• Um dos procuradores que deu início às investigações da operação Lava Jato em Curitiba, Carlos Fernando Lima deixou a força-tarefa da operação, informou a Gazeta na quarta-feira (19). O procurador vai voltar a atuar na Procuradoria Regional da República da 3.^a Região (PRR-3), em São Paulo, até sua aposentadoria, prevista para o início do ano que vem. Além de atuar na Lava Jato, Lima também atuou nas investigações do caso Banestado. Segundo o Ministério Público Federal, o procurador será substituído e a equipe continuará contando com 13 integrantes. O nome do substituto ainda não está confirmado.

22 SET 2018

23 SET 2018

GAZETA DO POVO REINALDO BESSA

JOSÉ LUCIO GLOMBÉ HOMENAGEADO NO TRT-PR

O advogado e ex-presidente da OAB-PR José Lucio Glomb foi um dos agraciados com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 9ª Região, denominada Ordem das Araucárias. A cerimônia de outorga foi no dia 14, na sede do Tribunal Regional do Trabalho, durante as comemorações dos 42 anos de instalação da Corte. Seu nome foi escolhido por sua decisiva contribuição em defesa do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho, segundo o TRT-PR.



A decana do TRT-PR e secretária da Ordem das Araucárias, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, entregou a comenda a seu colega de turma na Faculdade de Direito da UFPR José Lucio Glomb.

24 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO A DELAÇÃO QUE DESENCADEOU UMA OPERAÇÃO

Colaboração de Alberto Youssef, graças à Lei de Organizações Criminosas, deu fôlego a Lava Jato

Ricardo Brandt

O espaço parecia um escritório abandonado. Era julho de 2014 e o Brasil iniciava o período oficial de campanha eleitoral – Dilma Rousseff seria reeleita meses depois. Na sala de reuniões da recém criada força-tarefa da Operação Lava Jato, em Curitiba, procuradores da República ouviam pela primeira vez a proposta de um acordo de delação premiada do doleiro Alberto Youssef – o termo foi levado por seu advogado, o criminalista paranaense Antonio Figueiredo Basto. O doleiro relevaria seu papel no escândalo Petrobrás, entregaria o nome de políticos, empresários e agentes públicos envolvidos em corrupção, em troca de redução da pena.

Preso nas primeiras fases da Lava Jato, Youssef era reincidente: ele havia cumprido pena dez anos antes no Caso Banestado, que apurou esquema de evasão de divisas e lavagem de dinheiro via contas CC5. Foi solto após fechar o primeiro acordo de colaboração premiada da história brasileira com o Ministério Público Federal, em dezembro de 2003 – ainda quando não existia a Lei de Organizações Criminosas, que regulamentaria o benefício dez anos depois.

“Nós criamos em 2003 o modelo de delação, na forma que a lei 12.850 adotou”, lembra o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, que acaba de sair da força-tarefa da Lava Jato para se aposentar. Para ele, antes da lei de 2013, o réu tinha que revelar tudo o que sabia e só no final do processo, na sentença, saberia qual seria seu benefício, o que afugentava os colaboradores.

Preso na Lava Jato como criminoso reincidente, Youssef perdeu os benefícios de seu primeiro acordo de delação em 2014. Na nova tentativa, ele tinha contra si a credibilidade arranhada e regras mais claras – definidas pela Lei de Organizações Criminosas – do que deveria fazer para obter os benefícios. As tratativas forma tensas, repletas de idas e vindas e se arrastaram de julho a setembro, quando ele assinou efetivamente seu segundo acordo de delação premiada. Eram 58 anexos de temas que ele revelava e uma limitação de pena a três anos de cadeia.

“A Lei de Organizações Criminosas fez a diferença ao estabelecer um rito, com procedimentos, que trouxe segurança para os investigados buscarem o Ministério Público e revelarem os fatos desconhecidos pelo Estado”, afirma o procurador da República Roberson Pozzobon, um dos principais negociadores do acordo de delação da Odebrecht, fechado no final de 2016 com a Lava Jato.

A colaboração premiada de Youssef, fechada em 24 de setembro de 2014, e a de Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, no dia 27 de agosto, foram os primeiros acordos da Lava Jato, homologados pela Justiça com base na lei 12.850/2013.

Além de desencadear um efeito em cadeia entre os investigados da Lava Jato – em quatro anos de investigação são 164 acordos –, as colaborações premiadas, mantidas por Cortes superiores, serviram para impedir o encerramento da operação ainda em seu ano de origem.

O ESTADO DE S. PAULO 'Alvo' de mil PECs, Constituição já foi alterada 99 vezes

Carta está 44% maior do que há 30 anos, quando foi aprovada; maioria das emendas (80,5%) diz respeito a políticas públicas

Alessandra Monnerat

Caio Sartori

Igor Moraes

A Constituição brasileira chega aos 30 anos 44% mais corpulenta e alvo, em média, de uma proposta de emenda a cada três dias. Desde o dia em que Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, admitiu que ela não era perfeita – “se fosse, seria irreformável” –, a Carta Magna recebeu 99 modificações.

A Constituição – que foi aprovada no dia 22 de setembro de 1988 – ainda é alvo de outras 1.189 propostas de emenda constitucional (PECs) que tramitam na Câmara dos Deputados. Outras 2.210 propostas ficaram pelo caminho ao longo das três últimas décadas, de acordo com dados obtidos pelo **Estado** por meio da Lei de Acesso à Informação.

As principais mudanças foram feitas nas políticas públicas, que correspondem a 80,5% das emendas aprovadas. A conclusão está em um estudo inédito feito pelos professores Cláudio Couto (FGV-SP) e Rogério Arantes (USP), que será publicado em livro organizado por Naercio Menezes, do Insper.

Para Couto, o jogo legislativo é normal e reflete características da nossa Constituição, que, além estabelecer regras gerais sobre direitos e funcionamento do Estado, versa bastante sobre questões mais ‘emendáveis’.

“Já que ela contém tantas políticas públicas, uma consequência é que você precisa emendar a Constituição com frequência”, diz o professor.

O levantamento dos cientistas políticos dividiu a Carta em “dispositivos” – que podem ser incisos ou parágrafos, por exemplo.

As emendas que não criam ou alteram políticas públicas, responsáveis por 19,5% do total, foram classificadas como “regras do jogo”. Elas podem abarcar questões como estrutura

do Estado e direitos individuais e políticos, por exemplo.

“Políticas públicas, por sua vez, dizem respeito às ações do Estado idealizadas para alcançar determinados fins, incluindo o de concretizar aqueles direitos constitucionais”, explica Rogério Arantes.

Uma consequência das modificações constantes no texto é a necessidade de os governos formarem coalizões robustas. As PECs precisam de três quintos dos votos do plenário para serem aprovadas, enquanto leis ordinárias exigem apenas maioria absoluta (mais da metade).

“É por isso que uma Constituição com muita política pública torna o ato de governar mais oneroso”, afirma Couto.

Os textos que propõem alterações na Carta ainda precisam passar pela Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, a CCJC, antes de irem a plenário.

Executivo. Com 25 PECs aprovadas, o Poder Executivo é o que mais emendou a Constituição. Propostas de emenda só vão adiante se forem assuntos caros à maioria parlamentar. No presidencialismo de coalizão, o governo é quem costuma ter a maioria.

As outras propostas vieram de fontes pulverizadas. O senador José Serra (PSDB-SP), com três, é o parlamentar com mais sugestões de sucesso legislativo. “Naquela transformação da Constituinte de um projeto parlamentarista para uma Constituição presidencialista, deu-se esse superpoder ao presidente da República”, avalia o deputado federal Miro Teixeira (Rede-RJ), que foi constituinte e está na Casa até hoje.

Ao lembrar o processo de concepção da Carta, Miro conta que, naquele contexto pós-ditadura militar, diversos segmentos da sociedade buscavam ter representatividade nas discussões. Era comum a pressão em Brasília de grupos específicos, de donas de casa a cadeirantes.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

23 SET 2018

“Nós estávamos recém-saídos da ditadura e com medo de nova ditadura. Todos os grupos queriam deixar na Constituição os seus direitos assegurados.” Miro elogia a Constituinte em oposição à atual composição do Congresso. “O voto era disputado no discurso e no argumento. É incomparável.”

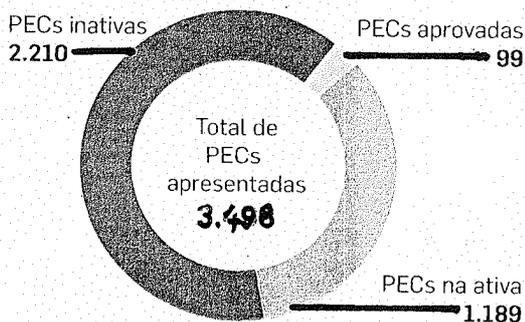
Outro ponto que chama a atenção é a quantidade de propostas que foram apensadas, ou seja, somadas a outras parecidas: 564, que se transformaram, na prática, em 273.

Com tamanha quantidade de “retalhos”, Miro Teixeira vê a Constituição de hoje com mais defeitos que a original. “Eu não diria que a Constituição acabou, porque ela existe ainda nos direitos individuais, nas cláusulas pétreas. A Constituição de 1988 foi desfigurada e ela não era perfeita, diga-se. Mas os seus defeitos foram aumentados.”

CARTA

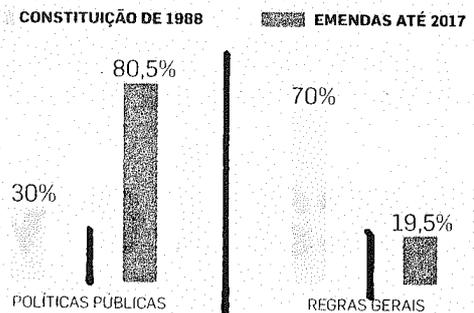
● Desde que foi aprovada, Constituição recebeu 99 modificações

Propostas de emenda à Constituição



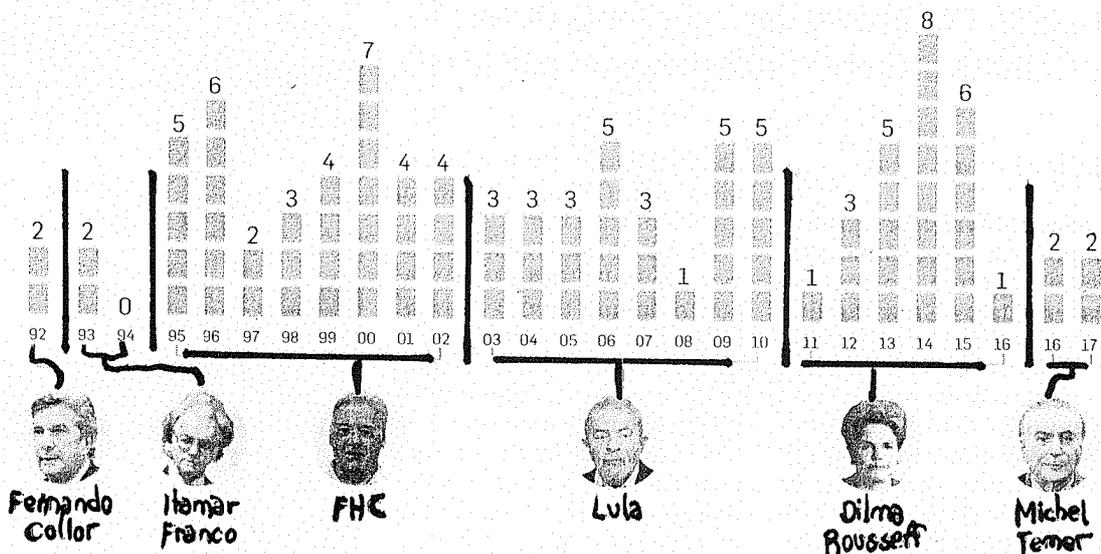
MÉDIA DE MAIS DE UMA PEC APRESENTADA A CADA 3 DIAS DESDE A APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Porcentual de políticas públicas e regras gerais*



*ESTRUTURA DO ESTADO, DIREITOS INDIVIDUAIS, REGRAS QUE REGULAM A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADES, ETC

PECs aprovadas por ano e presidente



FONTES: CÂMARA DOS DEPUTADOS, CLÁUDIO COUTO (FGV), ROGERIO ARAVANTES (USP) E PALÁCIO DO PLANALTO

INFOGRAFICO/ESTADÃO

CONTINUA

23 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

6 PERGUNTAS PARA...

EROS GRAU

Eros Grau, ex-ministro do STF

1. A atual Constituição é suficiente para o País ou é preciso criar uma nova?

Acho que a Constituição deveria ser mais concisa. Esse negócio de 99 emendas transforma a Constituição numa colcha de retalhos. Acho que no futuro, quando alterarem essa Constituição, ela deve seguir um modelo mais próximo ao da americana ou francesa, para dar as linhas fundamentais do que devem ser as leis.

2. Mas deve ser mudada agora?

As circunstâncias históricas impedem, neste momento, que ela seja aprimorada. Acho que isso só vai ser possível quando se fizer uma grande reforma na estrutura jurídica.

3. Como seria essa reforma?

Acho fundamental os juízes voltarem a ser aplicadores da lei. Um texto enxuto e incisivo da Constituição. Uma alteração profunda nos tribunais. Isso que hoje é o STF se transformou num tribunal de quarta ou quinta instância. Todos os processos acabam lá. É uma loucura.

4. O Supremo tem falhado enquanto Corte constitucional?

Tem sido uma Corte de quarta instância, não apenas uma

corte constitucional. Nos Estados Unidos, eles escolhem quais processos vão julgar.

5. O número superlativo de propostas de emenda à Constituição (99 aprovadas e mais de mil em tramitação) pode ser considerado um ataque à Carta? O que motiva isso?

O que motiva é um desejo de muitos membros do Legislativo de aparecer, mostrar serviço, e de certa forma essa jurisprudência que virou "jurisar-te". O Legislativo acabou se transformando num espetáculo. É isso que tem de acabar. Temos de ter prudência.

6. Como o senhor encara a declaração do General Mourão, de que seria possível fazer uma Constituição sem Constituinte?

Eu não consigo compreender. Constituição sem Constituinte não dá para imaginar. /c.s.



O ESTADO DE S. PAULO

Com viagem de Temer,
Toffoli assume Presidência

Emedebista cumprirá agenda nos EUA e presidentes da Câmara e do Senado também estarão fora do País

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, assumirá a Presidência da República amanhã. O presidente Michel Temer participará da Assembleia-Geral das Nações Unidas e os presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), também estarão ausentes do País no período.

Toffoli, que tomou posse na presidência do Supremo na semana passada, volta a despachar do Planalto 13 anos depois de ter trabalhado no palácio como subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, de 2003 a 2005, durante a gestão de José Dirceu (PT) na pasta.

Esta será a sétima vez que um presidente do Supremo ocupa de forma interina a Presidência da República. Antes de Toffoli, os ministros José Linhares, Moreira Alves, Octavio Gallotti, Marco Aurélio Mello, Ricardo Lewandowski e Cármen Lúcia assumiram temporariamente o cargo de 1945 até agora.

Toffoli deve ir amanhã à tarde à Base Aérea de Brasília para cumprimentar Temer, antes de o emedebista embarcar para os Estados Unidos.

Agenda. Na próxima segunda-feira, o presidente do Supremo deverá assinar, às 10 horas, a nomeação do conselheiro Henrique Ávila, que foi reconduzido para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo Senado. O

atual mandato de Ávila termina só em fevereiro, mas Toffoli quis assinar a nomeação neste momento, enquanto comanda o Planalto. As nomeações do CNJ dependem de ato formal do presidente da República.

No mesmo dia, às 15 horas, o ministro deverá assinar uma lei que modifica o prazo de licença-paternidade para militares. Na terça-feira, estão previstos despachos internos pela manhã e, à tarde, a assinatura de lei que inscreve o nome do ex-governador de Pernambuco Miguel Arraes no *Livro dos Heróis da Pátria*.

Antes de assumir uma cadeira no Supremo, Toffoli atuou no Executivo como advogado-geral da União no governo Luiz Inácio Lula da Silva (de 2007 a 2009) e no Legislativo, como assessor jurídico da Liderança do PT na Câmara dos Deputados (1995 a 2000).

Ao assumir a presidência do Supremo, na quinta-feira retrasada, Toffoli disse que o Judiciário não é “mais nem menos que os outros Poderes”. “Com eles, e ao lado deles, harmoniosamente, servimos à Nação brasileira. Por isso, nós, juizes, precisamos ter prudência”, pregou o ministro ao discursar. “É dever do Judiciário pacificar os conflitos em tempo socialmente tolerável. Vamos ao diálogo. Vamos ao debate plural e democrático. Não estamos em crise, estamos em transformação.”

Barroso fala em
'momento sombrio'

● O ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso disse ontem em São Paulo que a democracia brasileira vive um período “sombrio”. “A fotografia do momento é sombria, mas o filme de 30 anos da democracia é um filme bom”, afirmou.

COLUNA DO
ESTADÃO

● **prioridade máxima.** Um oficial de Justiça foi à casa do vice-procurador-geral eleitoral, Humberto Jacques, na quinta notificá-lo sobre a decisão do ministro Luís Roberto Barroso, que deu 72 horas para ele se manifestar sobre a polêmica em torno da biometria. O prazo acaba domingo.

● **incógnita.** Ao ingressar com a ação no STF, o PSB alegou que a exigência da biometria levou ao cancelamento de 5,5 milhões de títulos. Só na Bahia um milhão de eleitores não poderão votar porque deixaram de registrar as digitais.

SÔNIA RACY

Tira-dúvidas

O STF julga quarta-feira pauta sobre verba de candidaturas de mulheres. A corte já havia decidido que elas devem receber pelo menos 30% do dinheiro do fundo partidário. Agora, vão tirar a dúvida quanto ao dinheiro que... sobrou dessa cota em eleições anteriores.

Os ministros dirão se ele pode ser empregado em candidaturas femininas deste ano.

TRIBUNA DO PARANÁ

AMOR
INCONDICIONAL

Para ajudar famílias com dificuldade em se adaptarem à rotina após adoção, casal de Curitiba promove palestras semanais gratuitas

✎ Maria Luiza Piccoli
mariav@tribunadoparana.com.br

Ansioso, o casal posiciona uma pequena caixinha branca sobre a mesa. Com olhos curiosos, fixos no objeto, uma garotinha de 7 anos acompanha a movimentação. “Pode abrir”, diz o homem à pequena. Ela desata o laço e remove a tampa da caixa. Lá dentro a surpresa. Num pedaço de papel, apenas uma frase: “você agora é nossa filha”. “Serei adotada?”, indaga a menina. Emocionados os três se abraçam entre juras de amor. “Estaremos juntos para sempre querida”, diz o “novo papai”. O viral que derreteu o coração das redes sociais no último mês foi gravado com uma câmera escondida, por um casal americano no dia em que o processo de adoção de sua filha foi concluído.

Quase como um conto de fadas, o vídeo representa aquilo que muita gente imagina quando o assunto é adoção. Na realidade, porém, o processo de adaptação da criança à nova família nem sempre acontece conforme o esperado e, infelizmente, em alguns casos os adotantes acabam desistindo de ficar com os menores antes mesmo da conclusão dos trâmites legais. Tendo em vista ajudar pessoas nessa situação, voluntários de Curitiba trazem “uma luz no fim do túnel” e mostram que sim, é possível contornar as dificuldades do processo de adaptação da nova família.

Mais comuns do que se imagina, os casos nos quais os adotantes “devolvem” os filhos à Justiça, infelizmente, acontecem com certa frequência no Brasil. Um levantamento apurado pela agência BBC no ano passado, mostrou que entre 2012 e 2017 172 registros de crianças “devolvidas” foram computados pela justiça brasileira em 11 estados da federação. Na prática, porém, esse número tende a ser bem maior, já que nem sempre os dados relativos aos procedimentos que não deram certo são divulgados.

No Paraná, uma situação recente registrada no município de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), reacendeu a discussão a respeito do tema. Em ação civil pública ajuizada pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca, o Ministério Público do Paraná (MP/PR) pleiteou que uma adotante que desistiu do processo já em estágio final arcasse com o pagamento de uma indenização por danos morais a dois irmãos, de 5 e 7 anos, que tiveram de retornar a um abrigo da região após a desistência. O caso aconteceu em julho e trouxe à tona a fragilidade emocional na qual muita gente se encontra quando decide adotar. Diante dessas situações, especialistas emitem o alerta: filhos não são “devolvíveis” e, assim como para a paternidade biológica, é preciso estar preparado para adotar.

Assim também acreditava Roberto*, 45. Após decisão conjunta com seu companheiro, o professor adotou dois meninos, de 9 e 11 anos, no início desse ano. O processo saiu depois de um período de espera na fila da adoção pela justiça da família da Lapa e, a julgar pelo tempo de adaptação das crianças à família, tinha tudo para ser um caso de sucesso. “Sou uma pessoa muito sensível e tinha no meu coração um desejo muito grande de dar amor. Para mim isso é tudo que uma criança pode querer, além do conforto que podíamos proporcionar. Por isso eu tinha certeza que estava preparado para ser pai daqueles meninos”, revelou o lapeano que preferiu usar um pseudônimo para a publicação da reportagem.

Nos meses seguintes, no entanto, o que parecia um conto de fadas acabou ganhando contornos trágicos, depois que o filho mais velho passou a apresentar um comportamento destrutivo e violento dentro de casa. “Ele nos agredia, batia no irmão, falava palavrões e até tentou estrangular um coleguinha na escola”, contou. Sem condições emocionais de continuar com a criança, o casal acabou retornando à justiça em busca da destituição do poder familiar sobre o filho mais velho.

CONTINUA

24 SET 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Depois de apenas quatro meses de convivência o menino acabou retornando ao abrigo de origem. “Foi terrível. Nos sentimos muito frustrados e tristes porque jamais tínhamos previsto que as coisas podiam desandar daquele jeito”, revelou.

Não bastasse o primeiro “trauma”, alguns meses depois, o segundo filho de 9 anos, também passou a se comportar de maneira agressiva. Mesmo com respaldo psicológico e suporte material, a situação chegou a um ponto extremo no qual os adotantes acabaram optando também pela desistência da adoção. “Ele começou a praticar pequenos furtos e agredir outras pessoas. O ápice foi num almoço na casa de amigos no qual ele tentou matar um dos animais da casa”, contou Roberto*. Em julho desse ano, depois de diversas consultas junto ao corpo de psicologia do Fórum da Lapa e algumas audiências com a justiça do município, o segundo filho também acabou sendo “devolvido”. “Não pretendemos adotar mais”, desabafou Roberto*.

Filho adotivo não se devolve, por isso as famílias precisam refletir bastante antes de tomar a decisão de adotar.

24 SET 2018

BEMPARANÁ

Adesão

O apresentador de televisão, Carlos Massa, o Ratinho, pai do deputado estadual e candidato ao governo do Estado, Ratinho Júnior, divulgou vídeo anunciando sua participação em uma carreta no Espírito Santo em favor do candidato do PSL à Presidência da República, Jair Bolsonaro (RJ). No vídeo, Ratinho pai convoca eleitores para o evento, marcado para o próximo dia 24, que terá a participação do senador Magno Malta (PR/ES), que chegou a ser cotado para vice de Bolsonaro. "O Brasil não é de outra cor. Nossa bandeira é verde amarela. O Brasil é nosso e não vamos entregá-lo a ninguém", afirma o apresentador.



Salada

Oficialmente, o PSD de Ratinho Jr integra a coligação que apoia a candidatura do ex-governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB) à Presidência. O candidato e filho do apresentador, porém, havia anunciado publicamente a intenção de apoiar a candidatura do senador Alvaro Dias, do Podemos, à presidência. O Podemos integra a coligação de Ratinho Jr no Paraná, tendo lançado o professor Oriovisto Guimarães como candidato ao Senado na chapa do deputado do PSD.

Animador

O apresentador também teve sua participação em eventos de campanha do filho limitada pela Justiça. O juiz Gilberto Ferreira, do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), determinou que atos com a presença do empresário não sejam animados ou apresentados por ele, nem anunciados dando destaque à sua participação. A decisão considera que a figura do pai do candidato vinha sendo usada para "atrair um público maior aos comícios de Ratinho Júnior", o que extrapola os limites da liberdade de expressão e desequilibra o pleito.

'Abuso'

O magistrado citou peças de campanha que anunciam a presença de "Ratinho pai" nos eventos. Em um dos convites, lê-se: "Venha dar um abraço no Ratinho!". "Não se pode impedir que o cidadão Ratinho preste apoio ao filho durante a campanha eleitoral, inclusive participando de comícios e eventos. Contudo, deve-se evitar o abuso desse direito", escreveu Ferreira. Para o juiz, celebridades e artistas não podem atuar em eventos de campanha "na condição de protagonistas", mas sim como cidadãos. A medida é liminar (de caráter provisório), e ainda cabe recurso.